



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.062, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 87/2016 da Coordenação de Bibliotecas;

RESOLVE:

ESTABELEECER a cobrança do valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para emissão a partir da 2ª via do Cartão de Identificação de alunos e servidores docentes e técnico-administrativos, a serem depositados de acordo com os seguintes dados:

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: **1607-1**

Conta: **170500-8**

Identificador 1: **1.540.471.526.428.848-9**

Identificador 2: **CPF do usuário**

2. Em caso de roubo ou furto, o usuário ficará isento da cobrança ao apresentar o boletim de ocorrência.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Profª Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora

